



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 864/2020

“Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 707/2020 de 26 de março de 2020.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º- Excluir da Portaria nº 707/2020, de 26 de março de 2020, que concede a licença prêmio nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146 de 21 de novembro de 2011, por 90 (noventa) dias ao servidor Paulo Silvestre de Mattos, matrícula nº 2956-4, a partir de 11/05/2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 22 de maio de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito